



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quinta-feira • 9 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Portaria nº 886, de 09 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria nº 885, de 09 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria nº 884, de 09 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria nº 883, de 09 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria nº 882, de 09 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria nº 881, de 09 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Termo de Dispensa nº 061/2021 Processo Administrativo nº 139/2021** - Elev Engenharia Ltda ME.
- **Termo de Dispensa nº 062/2021 Processo Administrativo nº 143/2021** - Comercial de Moveis e Equipamentos Dias Eireli.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 886, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **JOSEFA CRISTINA DE CARVALHO**, Matrícula 767, de 06/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de setembro de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 885, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **ROZANGELA OLIVEIRA COSTA**, Matrícula 581, de 20/11/2021 a 20/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de setembro de 2021.


Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal
JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 884, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **FERNANDA NASCIMENTO REIS**, Matrícula 1777, de 15/10/2021 a 15/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de setembro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 883, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **IVANE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula 1504, de 15/10/2021 a 15/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de setembro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 882, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **GEMISSON SOUZA LEAL**, Matrícula 2429, de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de setembro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 881, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a **EDICLEIDE GONZAGA SANTOS**, Matrícula 1697, de 15/09/2021 a 15/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de setembro de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2021**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos estruturais, projetos elétricos, projetos SPDA, projeto de proteção contra incêndio e pânico, projetos de drenagem águas pluviais, projeto hidro-sanitários, projeto para câmara frigorífica (mercado), memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica (ART), para atender as demandas da Secretaria de Administração Geral do Município de Paripiranga/BA. EMPRESA CONTRATADA: **ELEV ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.629.262/0001-80, sediada na Avenida Silvio Teixeira, nº 595, Rotary Club, Itabaiana-SE, CEP: 49506-105, com o valor global de **R\$ 22.936,34 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**. Fundamentada no artigo Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paripiranga-BA, 01 de setembro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 062/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 143/2021**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de fogão industrial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Paripiranga/BA**. EMPRESA CONTRATADA: **COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 42.821.682/0001-43**, sediada na Rua Padre Vicente Valentin, nº 414, Casa, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48430-000. Com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamentada no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paripiranga - BA, 02 de setembro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82